



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 724/2024.

Assunto: Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2016, e dá outras providências.

Iniciativa: Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo nº 724/2025, que aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2016, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 236/2025, de que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre a matéria, nos termos do art. 31, XVI da Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, compete à Câmara Municipal exercer o controle externo da administração pública municipal, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 147 e 184 e seguintes do Regimento Interno deverá seguir o procedimento regimental.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 724/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição





Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

FABÍOLA MERELES
Membra

GILMAR COSTA
Membro

